



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 1887/2024 - REITORIA/IFPB, de 6 de novembro de 2024.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025 a 2029 e o que consta no Processo nº 23381.005825.2024-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Campus Avançado Cabedelo Centro, com a finalidade de apoiar a Comissão Central e a Temática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contribuindo com a identificação e priorização dos desafios existentes no Campus Avançado Cabedelo Centro e com a proposição de projetos e ações que subsidiarão a proposição do novo plano.

Art. 2º A Comissão Local do Campus Avançado Cabedelo Centro tem como principais atribuições:

I. Apoiar a divulgação e incentivar a participação da comunidade acadêmica e administrativa do Campus no processo de elaboração do PDI;

II. Apoiar a aplicação do instrumento de coleta de dados que subsidiará a elaboração do PDI;

III. Analisar, estruturar e consolidar os dados essenciais, apresentados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus, para a elaboração do PDI;

IV. Priorizar os desafios, iniciativas, ações e projetos pautados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus;

V. Organizar audiências internas visando garantir a transparência e a participação ampla da comunidade acadêmica na construção do PDI;

VI. Produzir e encaminhar à Comissão Temática relatório que represente as principais iniciativas, ações e projetos do Campus, organizados por eixo temático, para o período de 2025 a 2029; e

VII. Atender às convocações da Comissão Central para reuniões, capacitações e outras atividades, com vistas à garantia da integração e do alinhamento das ações entre as comissões.

Art. 3º A Comissão Local será composta pelos seguintes membros:

Servidor	SIAPÉ
Jailson Oliveira da Silva	2236059
George Glauber Félix Severo	2087680
Adriana Guedes de Castilho	2305719
Austriclinio da Costa Wanderley Neto	1137644
Cinthya Raquel Pimentel da Mota	2124475

José Marcio da Silva Vieira Oliveira	1852676
Paulo Sergio da Silva Cruz	2275525
Sinthya Pinheiro Costa	1066842

Parágrafo único. A presidência da Comissão Local do Campus Avançado Cabedelo Centro será exercida pelo(a) servidor(a) Jailson Oliveira da Silva, SIAPE 2236059.

Art. 4º A Comissão Local do Campus Avançado Cabedelo Centro reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão do Campus Avançado Cabedelo Centro será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º A Comissão do Campus Avançado Cabedelo Centro terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)  
**Mary Roberta Meira Marinho**  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 06/11/2024 18:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 630190  
Verificador: 4bd1854a24  
Código de Autenticação:

